



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1518/Ano VII - 21 DE MARÇO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CONDEF Nº 02-2024 - APROVA INSCRIÇÃO INICIAL INSTITUTO ELAS

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE - CONDEF**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme estabelecido na Ata da reunião deste Conselho, realizada no dia 20 de fevereiro 2024 e considerando:

- a) Os critérios estabelecidos na Resolução Unificada nº 01 e 02/2016;
- b) Os relatórios das visitas realizadas pelos membros deste conselho;
- c) A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a inscrição inicial e Atestado de Registro e de Funcionamento da organização abaixo:

- **Instituto Elas (CNPJ Nº 37.708.155/0002-78).**

Artigo 2º - Validar o Atestado de Registro no CONDEF, a partir de 21 de março de 2024, com vigência até 20 de março de 2025, devendo os responsáveis pela organização/serviço manterem a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 20 de março de 2024.

SALVADOR CRUZ NETO

Presidente do CONDEF

Código identificador: cbee1de5-353a-4055-ac53-320c813fa466